



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 47/2023

CONCORRÊNCIA N.º 04/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 88/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO UMA CRECHE NA ESTRADA MUNICIPAL HAMILTON BERNARDES – JARDIM SANTA CLARA – PEDREIRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP, com sede na Praça Epitácio Pessoa, 03 – Centro – Pedreira - SP, inscrito no CNPJ (MF) sob o número 46.410.775/0001-36, neste ato, representado pelo Prefeito, Sr. Fabio Vinicius Polidoro, matrícula funcional n.º 4048-7.

CONTRATADA: DJR DE OLIVEIRA EIRELI, com sede na Avenida Professor Adib Chaib, n.º 3.350, bairro Vila São João, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP: 13.801-300, telefones: (19) 97130-5372 / (19) 99611-4314, e-mail: js.construcaocivil@outlook.com, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 28.356.611/0001-96 neste ato, representada pelo(a) sua titular, Sra. Dandara Jade Rosatto de Oliveira, conforme ato constitutivo constante no processo licitatório n.º 88/2022.

CLÁUSULA 01

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato por **5 (cinco) meses**, ou seja, **de 21/06/2024 a 21/11/2024**, onde os serviços ora prorrogados deverão ser executados de acordo com o cronograma físico-financeiro encartado às folhas 1641/1642 do processo licitatório n.º 88/2022.

CLÁUSULA 02

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1.** Este termo está respaldado na solicitação e justificativa quanto a prorrogação do prazo de execução apresentados pela pessoa jurídica contratada, conforme documentos encartados às folhas 1631/1642 e 1643/1751, na manifestação da Secretária Municipal de Educação, e da fiscal da obra (fls. 1753), e amparado no parecer jurídico encartado nos autos.
- 2.2.** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, e em seus termos aditivos, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.
- 2.3.** E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Pedreira (SP), 21 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP

D.J.R. DE OLIVEIRA EIRELI

FABIO VINICIUS PLODORO
CONTRATANTE

DANDARA JADE ROSATTO DE OLIVEIRA
CONTRATADA





TESTEMUNHAS:

- 1- Nome por extenso : **RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA**
Matrícula : **36323-1**

- 2- Nome por extenso : **RENATA DE CÁSSIA VILAS BÔAS**
Matrícula : **41440-1**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC73-7A3C-010D-8BBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANDARA JADE ROSATTO DE OLIVEIRA (CPF 416.XXX.XXX-00) em 21/06/2024 16:54:17 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENATA DE CASSIA VILAS BOAS (CPF 414.XXX.XXX-41) em 21/06/2024 17:48:29 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA (CPF 390.XXX.XXX-01) em 21/06/2024 18:04:45 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 21/06/2024 18:12:29 (GMT-03:00)
Papel: Contratante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/EC73-7A3C-010D-8BBB>